

Orientação Administrativa n.º 003/2024 - Divisão de Alimentação Escolar

Orienta a Direção, Coordenação Pedagógica, Professores e Manipuladores de Alimentos das unidades educacionais quanto à seletividade alimentar de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, revogando a orientação Administrativa nº 05/2023 da Divisão de Alimentação Escolar.

A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Divisão de Alimentação Escolar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta a Direção, Coordenação Pedagógica, Professores e Manipuladores de Alimentos das unidades educacionais quanto à seletividade alimentar de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

1. Entende-se por grau de seletividade alimentar significativa, a recusa alimentar, pouco apetite e desinteresse pelo alimento, podendo ser apresentados em estudantes com Transtornos do Espectro Autista, com processamento sensorial e com distúrbios gastrointestinais. Suas causas podem ser: Problemas psicológicos, fobias sociais, alterações no paladar, insistência dos adultos na alimentação, dificuldade para mastigar, engolir ou sentir mal-estar no estômago.
2. A identificação de alunos com seletividade alimentar deverá ocorrer no cotidiano escolar, por meio de observação ou por relatos dos pais ou responsáveis.
3. Após identificado o estudante necessidade alimentar especial, a unidade escolar deverá, imediatamente, comunicar a Divisão de Alimentação Escolar, por meio do e-mail: merenda@umuarama.pr.gov.br, contendo as seguintes informações: o nome completo do aluno, a idade, série matriculada e o período letivo frequentado: integral ou parcial, bem como, encaminhar qual o tipo de seletividade.
4. No caso das rematrículas, a unidade educacional deverá informar, anualmente, a Divisão de Alimentação Escolar sobre a existência da seletividade alimentar por meio do e-mail: merenda@umuarama.pr.gov.br, informando ainda: o nome completo do aluno, a idade, série matriculada e o período letivo frequentado: integral ou parcial.
5. Ao identificar qual o tipo de seletividade do(s) estudante(s), buscar entender qual é a resistência, quão forte é o “tino” da criança e levantar informações que ajudem a entender o comportamento do estudante.
6. A equipe gestora deverá agendar um horário com os pais ou responsáveis do estudante para conhecer o histórico de introdução alimentar e saber há quanto tempo o estudante tornou-se seletivo, saber suas preferências e resistências alimentares e, principalmente, como é a atuação familiar diante da recusa alimentar ou de determinados alimentos, e orientar previamente como a unidade educacional conduzirá as ações para encerrar ou amenizar tal seletividade.

7. Após o levantamento das informações coletadas na escola e com a família, estabelecer um plano de ação, juntamente à Divisão Alimentação Escolar, para aproximar gradativamente o estudante dos alimentos. Algumas ações alimentares e outras, simplesmente, de manejo, como: ficar próximo ao alimento indesejado, cheirar, tocar, já são consideradas evoluções em relação ao contato com novos alimentos.
8. Identificar as características alimentares preferenciais da criança (cor, textura, odor, sabor) e adaptá-las de acordo com a alimentação servida na escola. Por exemplo: se o estudante não aceita carne em molho, cozinhá-la e antes de servir a preparação aos demais, separar uma porção de carne cozida “sem molho”, para servir ao “determinado” aluno (a).
9. Manter a alimentação convencional e coletiva da unidade educacional sem deixar de estimular o estudante, ou seja, servir o cardápio convencional adaptado, mesmo que mudando a apresentação, o utensílios, o modo de preparo do alimento, a consistência mais firme ou mole, mais picada ou menos picada, entre outros. Para os estudantes autistas, em especial, uma das estratégias seria solicitar aos pais ou responsáveis que enviem à escola, utensílios como: pratos, talheres e canecas utilizadas pelo estudante no ambiente familiar.
10. Repassar, constantemente, à coordenação da Divisão de Alimentação Escolar, as conquistas ou os retrocessos do processo de estímulo ou introdução alimentar.
11. Buscar incluir o estudante no coletivo trazendo ou aproximando do refeitório, às vezes reposicionando o aluno no refeitório ou até deixando num turno mais calmo de refeição (principalmente para os estudantes autistas).
12. Buscar integrar família e escola para gerar continuidade no ambiente familiar do trabalho que fazemos na unidade educacional.

Secretaria Municipal de Educação
Umuarama/PR, 29 de janeiro de 2024.